

LEI Nº 1.337/96, DE 19 DE AGOSTO DE 1996.

Denomina de Sebastião Raimundo Pinheiro, a atual rua C, localizada no bairro São Benedito.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sebastião Raimundo Pinheiro, a atual rua C, localizada, no bairro São Benedito.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 19 de agosto de 1996.

GERMIN LOUREIRO